



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PILAR DO SUL E A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE BOM JESUS.**

Pelo presente Termo de Apostilamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS** inscrita no CNPJ sob n.º 54.070.354/0001-31, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dom Lucio Antunes de Souza, n.º 660 - Centro, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu presidente Sr. **ANTONIO WILSON GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 46.746.947-7, inscrito no CPF sob n.º 390.765.948-13, tem entre si ajustado o presente Termo de Apostilamento, conforme P.A. nº 7451/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a adequação do Plano de Trabalho, conforme documento anexo, sem alteração dos valores repassados do Termo de Colaboração nº 01/2021, de acordo com o P.A nº 7451/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração nº 01/2021, não expressamente alterados por este Termo.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ANTONIO WILSON GARCIA**  
**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS**